

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18ª DA REPUBLICA — N. 137

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 15 DE JUNHO DE 1906

AVISOS

As assignaturas que terminam em 30 do corrente serão immediatamente suspensas, si não forem renovadas por pagamento na Thesouraria da Imprensa Nacional e nas Delegacias Fiscaes ou por comunicação official.

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos estaduais ou municipaes poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARY

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Expediente da Directoria da Justiça
— Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Napoles.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral da Industria.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 5 de junho de 1906

Pediu-se ao Thesouro:

O pagamento a E. Lambert de 5:000\$. provenientes do fornecimento do material;

A entrega ao thesoureiro desta repartição da importancia necessaria para effectuar o pagamento das férias do pessoal operario relativas ao mez de maio ultimo.

Dia 6

Pediu-se á Intendencia Geral da Guerra a vinda da carroça para transportar os volumes, contendo impressos, que se acham na secção do Expediente.

Dia 7

Communicou-se ao commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco que a remessa do *Diario Official* não pôde ser feita sinão mediante o pagamento do assignatura, não sendo a folha enviada a ninguém, nem mesmo ás repartições e estabelecimentos publicos, a titulo gratuito.

Dia 8

Consultou-se a Directoria da Secretaria das Relações Exteriores sobre por conta de quem corre a despesa da assignatura do *Diario Official*, destinada ao Exm. Dr. Gastão da Cunha, membro do Tribunal Arbitral Brazileiro Boliviano.

— Declarou-se á Delegacia Fiscal em Alagoas, que para serem tomados em consideração os pedidos de assignaturas do *Diario*

Official, destinadas aos funcionarios publicos da União, é indispensavel a declaração do quem elles autorizou o desconto nos respectivos vencimentos para pagamento das mesmas assignaturas e de se ter tornado effectivo esse desconto.

Dia 12

Pediu-se ao Thesouro o pagamento a E. Lambert de contas provenientes do fornecimento de material.

Dia 13

Declarou-se á Directoria das Rendas Publicas que a Imprensa Nacional, imprimindo as obras do encomenda do Governo ou dos particulares, limita-se a, em cumprimento de disposição de lei, reservar para o archivo um numero muito limitado e variavel de exemplares, de que não tem a liberdade de dispor, visto não ser proprietaria dessas obras; accrescendo que, á falta de verba, não tem sido possível augmentarem-se as respectivas edições em quantidade correspondente ao numero de exemplares que seriam necessarios para attender ás concessões feitas a grande numero de bibliothecas publicas, que querem ser contempladas com um exemplar de todas as obras officiaes ou particulares que aqui são impressas.

— Pediu-se á Inspectoria das Obras Publicas a substituição de caderneta de passas destinada ao correio desta repartição na Estrada de Ferro Rio do Ouro.

Ministerio da Guerra

Expediente de 11 de junho de 1906

Ao chefe do Estado Maior do Exercito approvando a proposta que faz o director geral de saude do capitão medico de 4ª classe Dr. Emilio Paulo dos Santos Pereira para servir no 2º districto militar.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Napoles

Relatorio do 3º trimestre de 1905

NAVEGAÇÃO

Como consta do mappa n. 1, durante o 3º trimestre entrou um só vapor, procedente do Brazil, no porto de Messina, de bandeira austro-hungara, arqueando 1783 toneladas e tripulado por 34 homens de equipagem.

Durante o mesmo periodo sahiram dos portos deste districto consular 8 embarcações a vapor, todas estrangeiras, sendo 7 de Napoles com carga e 1 de Messina em lastro, arqueando em total 18.613 toneladas e com 611 tripolantes.

Comparando as entradas deste trimestre com as do 1º e 2º do anno corrente, nota-se a diminuição de uma embarcação com relação ao 1º periodo, com uma differença para menos de 1.073 toneladas e 37 tripolantes, mantendo-se identicos os numeros nos 2º e 3º trimestres.

Nas sahidas houve um augmento de 2 vapores com 9.650 toneladas e 365 tripolantes sobre o 1º trimestre e de 1 embarcação, 7.302 toneladas e 249 homens de equipagem sobre o 2º trimestre anterior.

Como annunciei no meu relatorio do 2º trimestre, em 25 de setembro ultimo inaugurou-se na cidade de Milão, sob o patronato do Rei da Italia e presidencia do honra do Duque de Genova e do. Ministros da Marinha e das Obras Publicas, o Congresso Internacional de Navegação.

E' o decimo na série dos Congressos deste genero; os precedentes reuniram-se em Bruxellas, Vienna, Francfort, Manchester, Pariz, Haya e Dusseldorf, organizados pela Associação Internacional permanente dos Congressos de Navegação de Bruxellas.

Este Congresso promette ser da maxima utilidade pela importancia das materias que vão ser discutidas e pelo numero dos seus membros.

Os assumptos a tratar-se são divididos em duas classes. A primeira comprehende as communicações que não formam objecto de discussão; ellas constarão de noticias e informações documentadas e constituirão um dos resultados mais proficuos do Congresso. A segunda classe comprehende as questões sobre as quaes o Congresso é chamado a discutir e deliberar oficialmente.

Tanto as communicações como as questões são ordenadas em duas séries distinctas, correspondentes ás duas secções em que se divide o Congresso: — Secção da navegação interna e secção da navegação maritima.

No meu relatório do 4º trimestre proximo futuro examinarei os resultados e deliberações tomadas pelo Congresso.

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Como se verifica no Mappa n. 2, só houve importação directa pelo porto de Messina no valor de liras 28.388, quasi exclusivamente representado pelo café.

Comparando-o com os valores do 1º e 2º trimestres anteriores, nota-se uma diminuição de 4.061 e 14.301, respectivamente.

CAFÉ

No 3º trimestre as cotações officiaes dos quatro tipos de café, publicadas pela Camara Commercial desta praça, foram as seguintes:

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
	liras por 100 kilos	liras por 100 kilos	liras por 100 kilos
Santos.....	260	260	267
Bahia.....	—	—	—
S. Domingos.....	260	265	265
Guatemala.....	285	290	290

Nesses preços estão incluídos os direitos de importação de 130 francos ouro e o imposto municipal de 20 liras papel.

Como tenho sempre observado nos meus relatórios anteriores, a quasi totalidade do café que se consome na Italia entra pelo porto de Genova, em cujo deposito franco os preços officiaes das diversas qualidades foram os seguintes:

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
	francos ouro	francos ouro	francos ouro
Sofka.....	190 a 215	190 a 215	190 a 215
Porto Rico 1ª.....	175 » 190	180 » 195	180 » 195
» corrente.....	155 » 165	150 » 160	155 » 165
Perú lavado.....	130 » 150	135 » 155	135 » 155
» Pergamino.....	112 » 116	115 » 120	115 » 120
Guatemala lavado.....	130 » 150	135 » 155	135 » 155
Salvador.....	130 » 145	135 » 150	135 » 150
» natural.....	114 » 116	115 » 118	118 » 120
» caracolito.....	132 » 135	135 » 138	138 » 140
Nicaragua natural.....	106 » 110	110 » 114	112 » 116
Caracas lavado.....	130 » 150	135 » 155	135 » 155
S. Domingos.....	104 » 115	110 » 120	112 » 120
» lavado.....	160 » 165	160 » 170	160 » 170
Porto-Cabello lavado.....	125 » 145	125 » 145	125 » 145
Santos lavado.....	118 » 125	120 » 125	120 » 125
» natural.....	96 » 108	104 » 110	110 » 115
» caracolito.....	128 » 130	132 » 135	135 » 140
Rio natural.....	95 » 102	100 » 106	104 » 110
» caracolito.....	125 » 130	130 » 000	135 » 000
Bahia.....	95 » 98	98 » 100	100 » 105

Durante o mez de julho, nos mercados cafezeiros italianos, acompanhando o andamento dos mercados de origem e reguladores, os preços tornaram-se mais firmes com algum leve augmento para as qualidades superiores do Brazil e da America Central.

No mez de agosto, sobre o mercado italiano, a corrente de augmento accentuou-se ainda mais do que no estrangeiro. Em Napoles, os preços em geral soffreram sensiveis augmentos que variaram de 2 até 5 liras por 100 kilos, preludiando, no dizer de todos, altas ainda maiores.

As noticias, porém, pouco favoraveis e contradictorias, vindas dos lugares de origem em meados de setembro, mantiveram neste mez o mercado geral do café em um estado de longa incerteza, conservando-se os compradores em uma prudente reserva, compartilhada tambem pelos vendedores.

Houve, todavia, prevalencia de offertas, de modo que os preços tornaram-se mais firmes.

Pelos dados extrahidos das facturas consulares authenticadas neste Consulado e no Vice-Consulado em Catania, resulta que os generos exportados deste e daquelle para os portos da Republica

joram em numero de 40, todos mencionados no Mappa n. 4, importando no valor total de 435.349 liras, das quaes 409.47 devidas á exportação de Napoles e 25.702 á exportação de Catania unicamente representada pelo enxofre.

Comparando-se o referido total de 435.349 liras com os do 1º e 2º trimestres anteriores, nota-se uma differença para menos de 90.726 e 178.933 liras, respectivamente.

Continuo a observar, como já o fiz em todos os meus relatórios anteriores, que, sendo a legalisação das facturas facultada tanto aos Consulados dos portos do embarque como aos dos pontos de expedição das mercadorias, o mencionado valor total attribuido á exportação não representa effectivamente a importancia dos artigos que deste districto consular foram exportados para o Brazil, mas somente os valores dos generos cujas facturas foram aqui apresentadas para serem authenticadas.

A maior exportação da Italia do Sul para o Brazil é sempre representada principalmente pelo vinho e em geral pelos productos do solo.

VINHO

No mez de julho, em todos os mercados da Italia Meridional, os preços dos vinhos eram tendentes á baixa, exclusão feita das praças da Sicilia occidental (Marsala e Milazzo), onde as cotações mantiveram-se firmes e até com tendencia para augmento.

Não soffreu, em agosto, a situação geral do mercado vinario italiano oscillações de alguma entidade. Na região Pugliese, especialmente, notou-se a escassez de negocios, tanto que os saldos do producto velho eram ainda consideraveis, constituídos na maior parte por vinhos de má qualidade, que encontram sempre difficuldade para serem vendidos. Tambem na Sicilia, excepção feita de Marsala e Milazzo, onde ainda existia uma certa actividade, mantiveram-se na mesma calma os preços com tendencia para a baixa.

Em identicas condições continuou o andamento geral do mercado vinario no mez de setembro, isto é, manteve-se calmo pela persistente falta de pedidos e com preços ainda mais frouxos.

AZEITE DE OLIVEIRA

Perdurou durante todo o trimestre em revista, a firmeza nos preços, com tendencia optima para todas as qualidades, e discreto pedidos para a exportação das qualidades comestiveis e meio finas.

As cotações médias, em liras por 100 kilos, dos productos da Italia Meridional foram as seguintes: Bari *extra* 125 a 135, *fino* 120 a 130; Bitonto *extra* 135 a 145; Molfetta 125 a 140; Sicilia *fino* 115 a 120, *comestivel* 105 a 115; Gallipoli 80 a 110; Calabria *usual* 90 a 100; Abruzzos 120 a 135.

CANHAMO

Em Napoles os negocios sobre este producto, durante os tres mezes em revista, não tiveram grande importancia, compara los com os dos mezes anteriores. Os pedidos não faltaram, mas tornavam-se difficéis as transacções, em vista dos preços não correspondentes ás exigencias dos mercados estrangeiros. Satisfatorio foi o resultado da nova colheita, que se apresentou boa e abundante.

Preços offerecidos: 1ª *paisano ex ex*, liras 80; 1ª *paisano ex*, 78; 1ª *paisano*, 74; 1ª *Marcianise* e 2ª *paisano*, 72; 2ª *Marcianise*, 69.

Importação e Exportação geral da Italia

O valor das mercadorias importadas na Italia, nos primeiros tres trimestres do anno de 1905, elevou-se a liras 1.506.078.343, e o das mercadorias exportadas a liras 1.195.489.805. O primeiro apresenta um augmento de liras 129.330.037, e o segundo um augmento de liras 76.247.116, comparados com os do correspondente periodo do 1904.

Mais da metade de toda a importação, no valor de 70 milhões de liras, é dada por mercadorias cuja progressiva introdução do estrangeiro é indicio de maior actividade nas industrias italianas, isto é, de materiaes primas, taes como casulos de bichos de seda, seda e borra de seda, por 30 milhões, algodão em bruto por 24 milhões, carvão de pedra por 10 1/2 milhões, e machinas por cinco milhões. Um terço, quasi do augmento, isto é, 41 milhões de liras, é dado pela maior importação de trigo.

No augmento da exportação figura particularmente favoravel a sahida das materias sericas, que em 1905 apresenta um maior valor de 70 milhões, sendo dous terços pela seda em bruto e um terço pela seda torcida.

A exportação dos ovos deu lugar a um augmento de 12 milhões e de 1,5 a das aves domesticas.

Entre os outros productos agrarios, as amendoas, o arroz e as fructas verdes produziram um augmento de treze milhões; o queijo e a manteiga o de cinco; os animaes suinos tambem o de cinco.

Ao contrario, o azeite de Oliveira, por ser o anno de escassa colheita, diminuiu de quatorze milhões, o cânhamo de oito, as laranjas e os limões de tres.

Outra diminuição de notável entidade, quasi seis milhões, dada pelo enxofre, devido a menor exportação para os Estados-Unidos da America.

Dos productos manufacturados apresentam um augmento na exportação, particularmente, os artefactos de seda, os fiados de algodão, os chapéus de feltro, os automoveis, os tecidos de lã e os moveis, no total de 13 milhões.

O valor total dos intercambios, excluidos os metaes preciosos e, portanto, representado pelos numeros seguintes :

	Janerio-Setembro 1905	Differença sobre 1904
Importações, liras.....	1.506.078.348	+ 129.330.037
Exportações, >	1.195.489.805	+ 76.247.216
Liras.....	2.701.568.153	+ 205.577.153

COTAÇÕES DO CAMBIO, TAXAS DE DESCONTOS E FRETES

Os cambios, na Italia, ha mais de tres annos que continuam a ser constantemente favoraveis.

Ameaçaram alterar-se rapidamente em consequencia da guerra russo-japoneza ; mas, abstando-se o Thesouro de fazer aquisições de cambias e sendo o orçamento bem equilibrado, nenhuma alteração succedeu.

As notas bancarias italianas estão agora com premio sobre a dos principaes Estados que as trocam por ouro nos Bancos da Inglaterra, da França, da Allemanha, da Suissa, etc.

E a constancia desta boa situação actual attesta a onda crescente de estrangeiros, o movimento emigratorio, os creditos abertos á industria nacional, com largueza crescente pelos paizes estrangeiros (França, Allemanha, Suissa), a solidez intrinseca dos bilhetes bancarios não excedentes ás necessidades do mercado, e que por isso não obrigam a sahida das moedas de ouro, compensando as excedencias das importações sobre as exportações, assim como os valores que acompanham os emigrantes italianos.

O mappa n. 4 mostra as cotações dos cambios, taxas de descontos e fretes, durante o 3º trimestre em revista.

INFORMAÇÕES GERAES

EMIGRAÇÃO

Pelos dados contidos no ultimo Boletim do Commissariado da Emigração verifica-se que no primeiro semestre do corrente anno emigraram da Italia 439.579 pessoas, das quaes 245.868 para paizes transoceanicos, e 184.711 para a Europa e outros paizes do Mediterraneo.

Comparada com a do correspondente semestre de 1904, vê-se que a emigração augmentou de 145.779 pessoas, das quaes 99.551 para paizes transoceanicos e 45.823 para a Europa e outros paizes mediterraneos.

Os maiores augmentos verificaram-se na emigração da Sicilia, Campania, Calabria, Abruzzo e Molise.

O mappa n.5 mostra que durante o 3º trimestre, partiram directamente de Napoles para o Brazil, em sete vapores, 1.754 emigrantes com um augmento de 1.415 e 472 sobre os numeros dos partidos nos 1º e 2º trimestres deste anno, respectivamente.

ESCOLA DE TECELAGEM EM NAPOLES

Um decreto Real de 15 de julho ultimo, referindo-se á restauração economica de Napoles e aos votos da Comissão para a reorganização das escolas industriaes e commerciaes desta cidade instituiu, sob a dependencia do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, uma escola de tecelagem, que tem por fim dar conveniente proparação theorico-pratica aos jovens que quizerem dedicar-se á fabricação de tecidos e especialmente a tecelagem da lã, do algodão e do cânhamo.

Na escola tambem se ensinarão os elementos relativos aos desenhos e tintas dos tecidos e dos fios, com laboratorios para os exercicios praticos de tecelagem.

Serão admittidos alumnos com mais de 12 annos de idade e que tenham feito exames em uma escola technica, ou de artes, ou commercial de 1º grão.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Napoles, 6 de dezembro de 1905.

MANOEL JACINTHO FERREIRA DA CUNHA,
Consul Geral.

N. 1 — Quadro do movimento da navegação directa entre o Brazil e os portos deste consulado no 3º trimestre de 1905

ENTRADA					
PORTOS	EMBARCAÇÕES	NUMERO	EQUIPAGEM	TONELADAS	TOTAL DA EXPEDIÇÃO EM LIRAS ITALIANAS
Em Messina.....	Estrangeira a vapor com carga.....	1	34	1.783	28.388

SAHIDAS					
PORTOS	EMBARCAÇÕES	NUMERO	EQUIPAGEM	TONELADAS	TOTAL DA EXPEDIÇÃO EM LIRAS ITALIANAS
De Napoles.....	Estrangeiras a vapor com carga.....	7	576	16.153	409.647
> Messina.....	> > > sem carga.....	1	53	2.460	—
		8	611	18.613	409.647

N. 2 — Quantidade dos generos importados directamente do Brazil na praça de Messina, no 3º trimestre de 1905, e preços médios dos mesmos, comparados com os que vigoraram no trimestre anterior

GENEROS	UNIDADE, MEDIDA OU NUMERO	DIREITOS DE ALFANDEGA POR 100 KILOS EM LIRAS ITALIANAS	IMPOSTO MUNICIPAL POR 100 KILOS EM LIRAS ITALIANAS	QUANTIDADE IMPORTADA	2º TRIMESTRE DE 1905						3º TRIMESTRE DE 1905					
					Preços por 100 kilos						Preços por 100 kilos					
					ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
					Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis	Liras	Réis
Café.....	balles	130	2)	40.051	86	30\$550	90	31\$770	83	29\$490	90	31\$770	97	34\$211	97	34\$211
Canella.....	>	150	—	118	—	—	—	—	—	—	450	158\$850	450	158\$850	450	158\$850
Cravos.....	>	150	—	59	—	—	—	—	—	—	420	128\$360	420	148\$260	420	148\$260

N. 4. — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações nos mercados do Consulado em Napoles, durante o 3º trimestre de 1905

CAMBIOS

DESTINOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sobre a Inglaterra.....	Liras italianas 25,13	Liras italianas 25,13	Liras italianas 25,14
» » França.....	» » 100,—	» » 100,—	» » 99,91 1/2
» » Alemanha.....	» » 122,70	» » 122,80	» » 122,85
» o Brasil.....	Não ha	Não ha	Não ha

TAXAS DE DESCONTOS

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Banco da Italia.....	5 %	A mesma	A mesma
» de Napoles.....	»	»	»
» da Sicilia.....	»	»	»
Bancos diversos.....	»	»	»
Em praça.....	6 a 7 %	»	»

PREÇOS DOS FRETES

ORIGEM	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
De Napoles. { Pará.....	Tonelada metrica, liras 70	Os mesmos	Os mesmos
{ Pernambuco.....	» » » »	»	»
{ Bahia.....	» » » »	»	»
{ Rio de Janeiro.....	» » » 40	»	»
{ Santos.....	{ Bordoleza, liras..... 15	»	»
{ Rio Grande do Sul.....	{ 1/2 Bordoleza, liras.. 8	»	»
{ Porto Alegre.....	Tonelada metrica, liras 70	»	»
	» » » »	»	»

N. 5. — Mappa dos emigrantes partidos directamente de Napoles, no 3º trimestre de 1905, com destino ao Brazil, discriminados pelos vapores que os transportaram

DATAS	NOMES DOS VAPORES	EMIGRANTES PARTIDOS POR CONTA PROPRIA
11 Julho.....	Duchessa di Genova.....	237
14 »	Rio Amazonas.....	118
30 »	Re Umberto.....	316
17 Agosto.....	Città di Genova.....	420
21 »	Minas.....	92
17 Setembro.....	Città di Milano.....	428
18 »	Rio Amazonas.....	143
		1.754

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 12 de junho de 1906

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o marechal commandante superior da guarda nacional nesta Capital a conceder guia de mudança para as comarcas de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, e da Bocaina, no de S. Paulo, onde pretendem fixar residencia, ao capitão da 1ª companhia do 3º batalhão de infantaria Antonio Tivolara e ao alferes aggregado ao 2º regimento de cavallaria Manoel Alvaro Moreira, ambos da guarda nacional desta Capital.

— Concedeu-se um anno de licença, para tratar de negocios do seu interesse onde lhe convier, ao tenente-coronel commandante do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, Affonso de Albuquerque Nunes. — Enviou-se a portaria á Recebedoria desta Capital.

Requerimento despachado

Gustavo Tavares Pimentel, 1º secretario da irmandade particular de Nossa Senhora da Conceição. — Dirija-se ao commandante da força policial.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 13 do corrente:

Foram transferidos:

Os escrivães José Senna, da 2ª circumscripção urbana para a 5ª também urbana, e, desta para aquella, Bento do Macedo Guimarães.

Os 1ºs supplentes Oscar Augusto Ferrão, da 5ª circumscripção urbana para a 15ª, e, desta para aquella, Augusto Moss de Castro;

Os inspectores seccionaes Lourenço Affonso Alves e o interino que o substituiu, Manoel Antonio da Motta, da 7ª circumscripção urbana para a 13ª, e, desta para aquella, Felipe do Pinho Salgueiro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 13 de junho de 1906

Remetteu-se ao 1º Secretario da Camara dos Deputados o requerimento em que o telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Benigno Lima Junior, solicita ao Congresso Nacional um anno de licença, em prorrogação, sem vencimentos, para tratar de seus interesses.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sídes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Provedoria e Resíduos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Cível, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, rua do Lavradio n. 122.

Pretorias—1ª, rua Nova do Ouvidor n. 18, (2º andar); 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Sessões e audiencias de hoje

Juizo Seccional — 1ª Vara, ás 11 horas.
Côrte de Appellação — 2ª Camara, ás 11 horas.

Juizes do Direito — Commercio, 1ª Vara; ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2 horas, 3ª, ás 11 3/4; Feitos da Fazenda Municipal, ao meio-dia.

Pretorias — 10ª, 11ª e 12ª, ao meio-dia.

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara do Districto Federal

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem, ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que, no prazo de nove dias e no dia 15 do corrente mez, depois da audiencia que costuma a se effectuar ao meio-dia, na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, acima da avaliação do predio e terreno abaixo descripto e penhorado á Empresa Industrial Brasileira, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: casa de sobrado com um andar, na frente, sito á rua do Engenho n. 2 (estação de Sapopemba), construída de pedra, cal e tijolos, tendo um portão e duas janellas no pavimento terreo, e no sobrado uma janella central e duas janellas de cada lado e diversas portas e janellas por todos os outros lados; mede esta casa de frente 20 metros por 37m,90 de fundos, em sezuida um puchado com 21m,20 de comprimento e mais o edificio que tem frente para a rua Dous de Abril com 21m,65 de extensão. Avaliado tudo, com o respectivo terreno, em 18:000\$000. E, não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10%. Neste caso, será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma, seja permitida acção de nulidade por lesão de qualquer especie: tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E, quem o mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados, e para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital, será publicado pela imprensa e afixado no logar do costume pelo porteiro dos audi-

torios, que deverá passar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 dias do mez de junho de 1906. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Godofredo Xavier da Cunha.

o Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que no prazo de nove dias e no dia 15 do corrente mez depois da audiencia que costuma a se effectuada ao meio-dia na casa n. 26 da rua 1ª de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação do predio e terreno abaixo descripto e penhorado a Marcolino Malas na execução que lhes move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Predio do sobrado sito á rua Imperial n. 23 (Meyer) medindo de frente 10m, 70 por 12m, 60 de fundo e um puchado com 1m, 15 de largo por 3m, 55 de extensão; tem na frente do pavimento terreo 3 portas e 2 janellas com portadas de madeira, e na do sobrado tambem 3 portas e 2 janellas com portadas de madeira e varanda corrida com grade de madeira. O pavimento terreo é dividido em diversos commodos para familia, todos forrados e assoalhados, e o sobrado é dividido em duas salas, quatro quartos e salote no corpo da casa e cosinha no puchado. Ao fundo existe mais uma meia agua onde está o tanque para lavagem, banheiro e privada, sendo todos os compartimentos forrados e assoalhados. A construcção do predio é antiga e acha-se em máo estado, precisando de grandes concertos; este predio está edificado dentro de um terreno plantado de arvores fructíferas, medindo de extensão morro acima 116m, 45 por 21m, 95 de frente e igual largura na linha dos fundos; é fechado aos lados por folhas de zinco, nos fundos por cerca de arame e na frente por grade de sarrafo e portão de ferro, existindo proximo á entrada mais um tanque para lavagem. Avaliado este predio e terreno em 8:000\$000. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á 1ª praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10%. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nulidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem o mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste Juizo, que terá logar no dia e hora acima designados, e para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado o passado nesta Cidade do Rio de Janeiro aos 6 dias do mez de junho de 1906. Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Godofredo Xavier da Cunha.

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª vara do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de nove dias e no dia 15 do corrente mez, depois da audiencia, que costuma ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão da

venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação o predio e terreno abaixo descriptos e penhorados a Manoel José da Silveira na execução que lhe move a Fazenda Nacional, os quaes são os seguintes: predio terreno, em forma de chalet, sito á rua Il nome n. 6, hoje n. 16, estação de Todos os Santos, mede de frente 7^m,40 por 7^m,45 de coroa da casa e um vuxado com 5^m,10 de extensão por 2^m,90 de largo, tem na frente duas janellas de peitoril e porta ao centro com portadas de madeira; é dividido em duas salas e dous quartos no corpo da casa, coziua e dispensa no puxado, tudo forrado e assoalhado. A construção do predio é do frontal e acha-se dentro de um terreno, que mede de frente 24 metros por 76^m,85 de extensão, fechalo por cerca de sarrafos. Avaliado e te predio e terreno em 3:000\$00. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o imóvel á praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %, si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá terceira praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10 %. Neste caso serão arrematados pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie; tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditórios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos seis dias do mez de junho de 1906. Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha*.

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª vara do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital lero m ou dello noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de 9 dias e no dia 15 do corrente mez, depois da audiencia que costuma ser effectuada ao meio-dia na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditórios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação o predio e terreno abaixo descripto e penhorado a Antonio José da Silva na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Casa assobradada, sita á rua Conselheiro Agostinho n. 12, em Todos os Santos, com borao inhabitavel, em feito de chalet construido de paredes de tijolo, forrado o assoalhado, terreno fechado na frente por sarrafos de madeira, esanlo a casa um pouco afastada da rua, tendo na frente tres janellas, entrada ao lado direito, on lo tem escada, cimentadas e uma porta e uma janella, uma porta de lado opposto, tres mezaninos de arame no porão. Divide-se esta casa em duas salas e dous quartos, coziua, privada, etc., mede o terreno em que ella está edificada 16^m,40 de frente por 30^m e 50 de fundos. Avaliados esta casa e terreno em 4:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o imóvel á praça com o intervalo de 8 dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá a 3ª praça com o mesmo intervalo e com o abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permittida acção de nullidade por lesão de qualquer especie; tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890.

E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, e pelo porteiro dos auditórios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos seis dias do mez de junho de 1906. Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De convocação dos credores da fallencia da firma Safadi & Irmãos, estabelecidos á rua do Nuncio n. 45 C, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 19 de junho corrente, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata ou formar-se contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros que liquidem bens da massa, na forma da lei

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da 1ª Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc. :

Pelo presente edital convocam-se os credores da fallencia da firma Safadi & Irmãos, estabelecidos á rua do Nuncio n. 45 C, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no dia 19 de junho corrente, ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata ou formarem contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros para liquidação definitiva da massa; sendo que os credores podem ser representados por procuração e um só procurador poderá representar um ou mais credores; sob pena de a revelia se proceder como for do direito. E para constar se passaram o presente edital e mais dous do igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de junho de 1906. — Eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da Companhia Commercial Brasileira, em liquidação forçada, para, dentro do dito prazo, dizerem o que for a bem de seus direitos sobre a classificação dos creditos, junta aos respectivos autos a fls. 351, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2ª vara commercial do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, correndo por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive a liquidação forçada da Companhia Commercial Brasileira, por parte dos syndicos foi dirigida a este juizo a petição do teor seguinte: Petição — Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª vara commercial — Os syndicos da liquidação forçada da Companhia Commercial Brasileira, tendo já procedido á classificação dos creditos, na forma do art. 197, § 1º do decreto n. 434, de 1891, requerem sejam expedidos editaes para sciencia dos interessados a respeito da

referida classificação, que se acha a fls. 351 dos autos, seguindo-se os ultiores termos da liquidação. P. deferimento. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1906. — Os syndicos, *Candido Mendes de Almeida, Bartholomeu Portella Pessoa de Mello*. (Estava devidamente sellada) — Despacho: Sim, em termos. F. 30 de maio de 1906. — *Gabaglia*. Em virtude do que se passou o presente edital de citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da Companhia Commercial Brasileira, em liquidação forçada, para, dentro do dito prazo, dizerem o que for a bem de seus direitos sobre a classificação dos creditos, junta aos respectivos autos, a fls. 351, sob pena de revelia. E, para constar e chegar a noticia a todos a quem possa interessar, passaram-se este e outros do igual teor, que serão affixados e publicados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de maio de 1906. E eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrivão interino, subscrevi e assigno. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De convocação dos credores da massa fallida de Clemente Botelho, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 15 de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde, afim de verificarem seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem em como por parte do syndico provisorio da fallencia de Clemente Botelho me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da 3ª vara commercial. — Braga Dias & Comp., syndicos provisórios da fallencia de Clemente Botelho, veem apresentar a este juizo, afim de que seja junto aos autos respectivos, o belanço acompanhado dos annexos explicativos de suas contas; e porque o processo se ache em termos de effectuar-sea reunião dos credores, o supplicante, de conformidade com o disposto na lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, requer a V. Ex. sejam expedidos os editaes e cartas de convocação aos mesmos credores para, em dia e hora que forem designados pelo Sr. escrivão, se reunirem neste juizo. Nestes termos podem deferimento. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1906. — *Braga Dias & Comp.* Despacho: Sim. Rio, 28 de maio de 1906. — *Nestor Meira*. Em vista do qual se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da fallencia de Clemente Botelho, para se reunirem no logar, dia e hora acima designados, afim de verificarem seus creditos e, approval-os, assistirem á leitura do relatório do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta e formarem contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal, nos termos do art. 66 da lei 859, de 16 de agosto de 1902, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, comtanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que

na reunião forem tomadas, sendo que, para a concordata, será observado o disposto no art. 54, letras A, B, C e D da citada lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados na forma da lei pelo official de semana deste juízo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de maio de 1906. E eu, João de Souza Pinto Junior, subscrevi. — *Nestor Meira.*

NOTICIARIO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro—Oitava sessão ordinaria em 12 de junho de 1906 (no edificio do Gabinete Portuguez de Leitura)—Presidencia do Sr. conselheiro Aquino e Castro—Secretarios, os Srs. Max Fleiuss e Alcibiades Furtado.

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. conselheiro Aquino e Castro, Marquez de Parangaguá, barão Homem de Mello, visconde de Ouro Preto, Max Fleiuss, Alcibiades Furtado, desembargador Souza Pitanga, Arthur Guimarães, Dr. Manoel Barata, Dr. Pandiá Calogeras, Dr. Manoel Cicero, Rocha Pombo, e Dr. Alberto de Carvalho, abreu-se a sessão.

O Sr. Furtado, 2º secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem discussão.

O Sr. Fleiuss, 1º secretario, lê o seguinte expediente:

Aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 15 de maio ultimo, remetendo cópia de um aviso do Ministerio das Relações Exteriores, acompanhado do projecto de criação de uma associação internacional, que tem por objecto o estudo das regiões polares.—A' commissão de geographia, relator o Sr. barão Homem de Mello.

Officio do Instituto Historico e Geographico Paranaense, datado de 28 de maio ultimo, communicando a sua reorganização e nova directoria.—Inteirado.

Officio do Sr. general commandante geral da força policial do Districto Federal, datado de 1 do corrente, enviando para o archivo do instituto cópia da acta lavrada por occasião do lançamento da pedra fundamental do edificio que está sendo construido á rua Barão de Mesquita, para quartel regional da mesma força.—Agradeço-se e vae, para os fins devidos, á secretaria.

Carta do Sr. ministro do Brazil em Londres, datada de 11 de maio, a proposito da restauração do livro *Explicacion del Catecismo de Restivo*.—A' secretaria, para providenciar opportunamente.

O Sr. Furtado, 2º secretario, lê as offertas.

O Sr. Fleiuss, 1º secretario, lê as seguintes propostas:

«Propomos para socio effectivo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro o Sr. Dr. José Carlos Rodrigues, nascido em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, a 19 de julho de 1844, formado pela Faculdade de Direito de S. Paulo, em 1864, antigo e projecto jornalista, actual director do *Jornal do Commercio*. Homem de verdadeiros meritos intellectuaes, o Sr. Dr. José Carlos Rodrigues tem publicado varias obras, que vantajosamente o collocam em o numero dos nossos mais illustres historiographos, mas, para cumprimento do dispositivo do art. 6º dos estatutos, especializaremos o seu trabalho denominado *Religiões acatholicas no Brazil — 1500-1900* — impresso no *Livro do Centenario*, e depois tirado em avulso, de que o autor offereceu um exemplar ao instituto.

Além do mais, o Sr. Dr. Rodrigues é talvez hoje o maior bibliophilo brasileiro, possuindo exemplares rarissimos da nossa historia e da nossa geographia, a cujos estudos se dedica com extraordinaria solicitude.

Será, portanto, um acto de justiça admitir em nosso gremio quem dispõe de tão apurados meritos.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1906.—*Max Fleiuss.*—*Alcibiades Furtado.*—*Pandiá Calogeras.*—*Manoel Cicero.*—*Conde de Affonso Celso.*—*Barão Homem de Mello.*—*F. B. Marques Pinheiro.*—*Visconde de Ouro Preto.*—*José Americo dos Santos.*—*Rocha Pombo.*—*A. da Cunha Barbosa.*—*Eduardo Marques Peizoto.*—*Arthur Guimarães.*—*Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque.*—*Alberio de Carvalho.*—*Leopoldo Bulhões.*—*Henrique Raffard.*—*Manoel Barata.*—A' commissão de historia, relator o Sr. conselheiro Candido de Oliveira.

«Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro o Sr. Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto, natural da Bahia, com 48 annos de idade, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, em 1883, deputado federal por Santa Catharina, servindo de base desta proposta, nos termos do art. 7º § 1º dos estatutos, o seu trabalho — *PRISÕES CLANDESTINAS* (seculo XVIII). Dr. *José de Mascarenhas Coelho Pacheco Pereira de Mello*, offerecido em manuscrito ao instituto. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1906.—*Manoel Barata.*—*Max Fleiuss.*—*Pandiá Calogeras.*—*Alcibiades Furtado.*—A' commissão de historia, relator o Sr. visconde de Ouro Preto.

O Sr. visconde de Ouro Preto justifica a seguinte proposta:

«Propomos para socio effectivo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro o Sr. almirante Arthur Jacaguay, servindo de titulo para sua admissão as importantes obras *Quatro seculos de actividade maritima (Portugal e Brazil)* e *Ensaio historico da Genesis e desenvolvimento da Armada Nacional*. Sala das sessões, 12 de junho de 1906.

—*Visconde de Ouro Preto.*—*A. F. de Souza Pitanga.*—*Alberto de Carvalho.*—*Barão Homem de Mello.*—*Max Fleiuss.*—A' commissão de historia, relator o Sr. Dr. Sylvio Romero.

O Sr. desembargador Pitanga justifica a seguinte proposta:

«Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro o Exmo. Sr. bispo do Pará, D. José Marcondes Homem de Mello, prelado de altas virtudes e de illustração comprovada por varios trabalhos litterarios, inclusive pela narrativa illustrada sobre N. S. da Aparecida em S. Paulo, hoje offerecida ao instituto.

Rio, 12 de junho de 1906.—*A. F. de Souza Pitanga.*—*Alberto de Carvalho.*—*Marquez de Parangaguá.*—*Pandiá Calogeras.*—*Rocha Pombo.*—*Arthur Guimarães.*—*Visconde de Ouro Preto.*—A' commissão de historia, relator o Sr. Dr. Leite Velho.

O Sr. visconde de Ouro Preto pede a palavra para justificar a seguinte proposta, que é approvada:

«Propomos que sejam compilados, para a devida publicação na *Revista do Instituto*, os trabalhos que sobre a historia desta Capital tem dado a lume o nosso illustrado bibliothecario Dr. José Vieira Fazenla.

Rio, 12 de junho de 1906.—*Visconde de Ouro Preto.*—*Manoel Barata.*—*Max Fleiuss.*—A' commissão de relação, relator o Sr. Dr. Manoel Cicero.

O Sr. Fleiuss, 1º secretario, lê os seguintes pareceres:

Da commissão de historia — Os escriptos do Sr. conselheiro Bernardino Luiz Machado Guimarães, que me foram presentes

e que examinei com attenção, parecem-me de alto valor para justificar a proposta de admissão desse senhor, como socio correspondente do instituto.

Veem de longa data estimados trabalhos do illustre professor da Universidade de Coimbra, relativos a diversos ramos de instrucção, desenvolvidos desde 1882 até 1900, comprehendendo o ensino primario e secundario, escolas o institutos industriaes, commerciaes e agricolas, do ensino de cegos e surdos-mudos; um precioso complexo de pedagogia, como elementos essenciaes da felicidade do u n povo, e sem os quaes não pôde occupar logar distincto.

Como ministro de Sua Magestade Fidelissima, ha annos, attestam os livros, que tenho á vista, os seus esforços para pôr em pratica as suas reformas; mostrou-se, como diz o seu actual correlligionario João Chagas, e nservador pelas formulas, progressista pelo pensamento, homem de bem e patriota, sem abandonar a sua cadeira de professor, embora depois se lançasse na politica militante, até ser hoje o chefe dos republicanos.

Enquanto a estudos propriamente historicos, as obras que tenho á vista não proporcionam maiores elementos para avaliar si elle tem dedicado a este ramo de cultura séria attenção, pois os opusculos e conferencias de propaganda politica não servem para formar juizo seguro, porque qualquer que seja a expacida le intellectual do propiandista politico, trabalhos dessa ordem não escapam á influencia perigosa daquillo que o grande Huxley denomina — *the personal equation* — que equivale ao *Octoresnatisimo* de Renan — levar para a historia os preconceitos de politica e patriotismo.

Voto, todavia, pela admissão.

Rio, 9 de junho de 1906.—*Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho*, relator.—*Visconde de Ouro Preto.*—*Candido de Oliveira.*—*Sylvio Romero.*—*Rocha Pombo.*—E' approvado e vae á commissão de admissão de socios, relator o Sr. Dr. Manoel Cicero.

A commissão de admissão de socios

«A commissão de admissão de socios, em conformidade ao § 1º do art. 30 dos estatutos, julga que está no caso de ser accieita a proposta concernente ao Sr. Dr. José Pereira Rego Filho, para socio correspondente do Instituto Historico Geographico Brasileiro, havendo vaga na respectiva classe.

Rio, 13 maio de 1906.—*Manoel Barata.*—*Manoel Cicero.*—*Henrique Raffard.*—*Conde de Affonso Celso.*—Fica nos termos dos estatutos, para ser votada na proxima sessão.

Pede depois a palavra o Sr. Dr. Alcibiades Furtado, que lê o estudo biographico, a *Lenda de Anchieta*.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ás 5 horas da tarde.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicioes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 12 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.008	506	1.514
Entraram.....	24	14	38
Sahiram.....	25	19	44
Falleceram.....	6	2	8
Existem.....	1.001	499	1.500

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 861 consultantes, para os quaes se aviaram 899 receitas.

Fizeram-se 20 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico e magnetico do dia 13 de junho de 1906 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteoros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	758.75	21.8	15.60	80.6	SSW	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	758.50	21.3	15.90	84.6	SSW	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	758.41	21.0	15.77	85.4	SSW	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	759.19	21.0	16.09	87.0	SSE	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	758.08	20.9	17.47	95.0	SW	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	758.04	21.1	17.24	94.2	SSW	12	Encoberto	Orvalho abundante	10	—	—	—	—	—	—
	7....	758.25	21.0	17.49	98.2	SSW	12	Encoberto	Nevoeiro	10	—	—	—	—	—	—
	8....	758.33	20.8	17.02	94.0	S	1	Encoberto	Nevoeiro denso	10	—	—	—	—	—	—
	9....	758.85	21.0	17.72	92.0	S	1	Bom	Nevoeiro tenue	2	—	—	—	—	—	—
	10....	758.93	22.4	16.33	76.6	SSW	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	5	—	—	—	—	—	—
	11....	758.25	24.3	15.21	62.7	WNW	1	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8	—	—	—	—	—	—
	12....	757.29	26.0	15.05	58.0	W	1	Bom	..	6	—	—	1.75	—	—	—
	13....	756.63	26.6	16.70	64.0	N	2	Bom	..	8	—	—	—	—	—	—
	14....	756.08	26.9	16.02	60.0	WNW	2	Bom	..	8	—	—	—	—	—	—
	15....	755.79	27.4	16.19	57.2	NNW	2	Bom	..	2	—	—	—	—	—	—
	16....	755.87	27.8	17.85	65.5	NNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8	—	—	—	—	—	—
	17....	756.35	27.4	17.07	63.1	NNW	2	Bom	..	12	—	—	—	—	—	—
	18....	756.42	26.5	14.52	58.4	SW	2	Claro	..	0	—	—	—	—	—	—
	19....	756.84	25.6	14.50	62.5	SSW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—	—
	20....	757.02	24.9	14.13	62.6	WSW	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—	—
	21....	757.12	24.1	13.89	63.3	WSW	4	Bom	..	0	—	—	—	—	—	7.23
	22....	757.22	23.3	14.08	68.5	WSW	4	Bom	..	0	—	—	—	—	—	—
	23....	757.16	23.0	13.83	67.8	WSW	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0	29.4	28.3	19.9	—	—	—
	24....	757.10	22.7	13.45	65.6	WSW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL.—Declinação=8° 55' 40" NW

Capital Federal, 14 de junho de 1906.—Observações meteorologicas simultaneas.—A 0 h. m. de Greenwich ou (9 h. 07 m. a. T. m. do Rio).

ESTAÇÕES				ESTAÇÕES			
		Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra			Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra
		Tensão do vapor de água	Temperatura média na vespera			Tensão do vapor de água	Temperatura média na vespera
		m/m	°			m/m	°
Belém.....				Capital.....		763.81	23.6
S. Luiz.....				S. Paulo.....		764.46	16.0
Parnahyba.....				Santos.....		761.58	20.0
Fortaleza.....				Paranaguá.....		765.10	16.5
Natal.....				Curitiba.....		766.51	12.9
Parahyba.....				Assuncion.....			9.93
Recife.....				Posadas.....			
Joazeiro.....				Florianopolis.....		765.45	15.3
Maceió.....			25.60	Gorrientes.....			12.61
Aracaju.....	764.75	27.1	17.43	Itaqui.....		768.61	5.6
Ondina (Bahia).....	763.89	26.0	19.04	Porto Alegre.....		767.64	10.0
S. Salvador.....	764.93	25.7	18.65	Rio Grande.....		765.78	7.2
Cuyabá.....				Cordoba (x).....		772.00	5.0
Victoria.....	762.50	24.6	16.64	Rosario(x).....		769.90	3.0
Barbacena.....		16.2	11.13	Mendoza (x).....		774.50	2.0
Juiz de Fora.....	766.29	19.0	12.01	Buenos Aires(x).....		765.60	6.0
Campinas.....		17.6	11.38	Montevideo.....		765.00	6.5

Em Santos hontem á noite soprou NW fresco, choveu e chuveitou.

Em Curitiba do meio dia ás 4 hs. p. m. de hontem choveu; observando-se nevoeiro pela manhã.

Em Florianopolis durante o dia de hontem choveu, melhorando para a tarde.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio dia: Tempo variavel. Continuam a soprar ventos do SW.

Aviso — A previsão é válida durante 24 horas.

NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.

Até ás 2 hs. 45 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Industrial*, para Itajahy, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Pinto*, para Macahé e S. João da Barra, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Tucuman*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Bonn*, para Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *San Nicolas*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Aquitaine*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Terneirô*, para Paranaguá, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amanhã :

Pelo *Itaipava*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DO INTERIOR

Concurso para preenchimento de dous logares de terceiros officiaes

De ordem do Sr. Ministro, fica aberta, pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, a inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 5º e 8º do regulamento anexo ao decreto n. 3.191, de 7 de janeiro de 1899, se tem de proceder, afim de preencher dous logares de 3º officiaes desta secretaria de Estado.

A inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao director, provarem ter a idade de 18 annos, pelo menos, e bom procedimento moral e civil.

Osegundo requisito, quando não se tratar de candidato que já exerça função publica, prova-se com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção, ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos, de modo positivo, o bom procedimento do candidato.

Observados os preceitos do que depende a inscripção, esta poderá ser feita por procurador, no caso de impedimento do candidato.

As provas no concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: linguas portugueza, franceza e ingleza, arithmetica, geographia geral e historia do Brazil.

Directoria do Interior da Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, 23 de maio de 1906—O director geral, *Cândido A. C. da Rosa*.

Policia do Districto Federal

A Policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao deposito da policia e do capim para o sustento dos animais ao serviço dos carros da Casa de Detenção, durante o 2º semestre do corrente anno.

Quem quizer encarregar-se desses fornecimentos deve, no dia 15 do corrente, ao meio-dia, apresentar suas propostas em cartas fechadas, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com os preços das unidades por extenso, em algarismo, sem rasuras, entrelinhas e emendas, comparecendo, porém, nesta repartição, até a vespereza daquelle dia, afim de promover a sua habilitação á concorrência, informando-se, além disso, das condições do contracto a ser effectuado, depositando na thesauraria da Policia a quantia de 200\$ para garantia, não só da assignatura do contracto, mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que ella reverterá em beneficio da Fazenda Nacional si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 7 de junho de 1906.—O secretario, *João M. V. do Amaral*.

Hospicio Nacional de Alienados

CONCURSO

Acha-se aberta na secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, de hoje até o dia 11 de julho proximo, das 11 horas do dia ás 2 da tarde, a inscripção para concurso a dous logares no internato da clinica do mencionado manicomio, devendo todo o concorrente apresentar documentos que attem a seu respeito :

- 1º, sanidade e vaccinação recente;
 - 2º, moralidade;
 - 3º, que é alumno do curso medico, approvado ao menos no terceiro anno do mesmo.
- O certamen constará de tres provas :
- a) escripta, sobre anatomia e physiologia do systema nervoso;
 - b) pratica e oral, sobre pathologia nervosa ou mental.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, Rio, de Janeiro, 11 de junho de 1906.—*João Mello Mattos*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, previno aos Srs. pharmaceuticos estabelecidos nesta Capital que não devem aviar, sob as penas da lei, receitas firmadas pelo Dr. Urbino de Freitas, ao qual foi negada, por esta directoria, permissão para o exercicio da clinica, de accôrdo com o regulamento sanitario vigente.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 12 de junho de 1906.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 51, do decreto n. 5.122, de 23, de janeiro de 1904, que no periodo de 1 a 10 de maio ultimo foram archivados os

seguintes contractos, alterações, prorrogação e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos

De Arthur Sauer Laemmert e Henrique Bernardo Léo Sauer, para a exploração de uma fabrica de tijolos etc, nesta praça, com o capital de 150:000\$, sob a firma Arthur Sauer & Comp;

De Jordão Cardoso Guimarães e o commanditario José de Mello Gouvêa, para o commercio de vidros nesta praça, á rua dos Voluntarios da Patria n. 117, com o capital de 4:000\$, sob a firma Cardoso Guimarães & Comp.;

De Julio João Baptista Isnard, Ernesto Isnard e o commanditario João Baptista Isnard, para o commercio de ferragem, etc., nesta praça, á rua do Hospicio n. 103, com o capital de 417:747\$314, sob a firma Isnard & Comp.;

De Guilherme Rodrigues Peixoto e o commanditario Joaquim Bernardino de Oliveira, para o commercio de secos e molhados nesta praça, á rua do Hospicio n. 43, com o capital de 27:000\$, sob a firma R. Peixoto, & Comp.;

De João Gabriel dos Santos Silva, Antonio Esteves Barcellos e Abilio Ribeiro Barbosa, para o commercio de fumos nesta praça, á rua da Saude n. 1, com o capital de 7:500\$, sob a firma Santos, Barcellos & Barbosa;

De Virgilio G. da Silva e Benjamin Bastos, para o commercio de joias, etc., nesta praça, á rua do Sacramento n. 1 A, com o capital de 8:000\$, sob a firma Virgilio & Bastos;

De Carmen Ralengue da Cunha, Antonio Rodrigues Ferreira e Manoel José da Cunha, para o commercio de aves, ovos, etc., á praça das Marinhas n. 275, com o capital de 7:000\$, sob a firma Viuva Cunha & Comp.;

De João Sancho Augusto da Silva e Giuseppe Iencareilly, para o commercio de calçado nesta praça, á rua do Ouvidor n. 120, com o capital de 6:000\$, sob a firma Silva & Iencareilly;

De Joaquim V. da Silva Rezende e o pharmaceutico Octavio Michelet de Oliveira, para a exploração de uma pharmacia nesta praça, á rua Archias, Cordeiro n. 25 A, com o capital de 3:000\$, sob a firma de V. Silva & Comp.;

De Manoel Pinheiro Marques Canario e os commanditarios Gastão Pinheiro Marques Canario e Alcides Pinheiro Marques Canario, para o commercio de fazendas nesta praça, á rua do Hospicio n. 136, com o capital de 10:000\$, sob a firma Marques Canario & Comp.;

De Manoel Coelho do Brito e o commanditario Joaquim José de Almeida Junior, para a exploração de uma officina de bombeiro hydraulico nesta praça, á rua do Hospicio n. 153, com o capital de 40:000\$, sob a firma Coelho do Brito & Comp.

De Serafim Corrêa Netto e o commanditario Marcello Pereira de Souza Guimarães, para o commercio de vidros nesta praça, á rua Theophilo Ottoni n. 158, com o capital de 2:000\$, sob a firma S. Corrêa & Comp.

De José Corrêa Gomes Leite e Manoel Ferreira da Costa, para o commercio de tintas nesta praça, á rua do Hospicio n. 89, com o capital de 40:000\$, sob a firma Corrêa Leite & Comp.

De Antonio Ferreira dos Santos, Manoel Joaquim Pereira e Augusto Lopes de Souza, para o commercio de secos e molhados nesta praça, á rua de S. Pedro n. 193, com o capital de 13:000\$, sob a firma de Santos, Pereira & Souza.

De Luiz Eugonio Kingston e Herbert William do Couto Junior, para o commercio de charutos nesta praça, á Avenida Central n. 108, com o capital de 5:000\$, sob a firma Couto & Kingston.

De Alonso de Almeida e Dr. Frederico Lohner, para a exploração de uma fabrica de moagem de milho nesta praça, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 43, com o capital de 5:000\$, sob a firma Frederico Lohner & Comp.

De Adelino Mendes Carneiro e Justino Luiz dos Santos, para o commercio de ferragens, etc. nesta praça, á praia de Botafogo n. 96, com o capital de 9:000\$, sob a firma Adelino Mendes Carneiro & Comp.

De José Ferreira Dias Ferraz, Antonio Luiz de Carvalho e o commanditario João Ribeiro Ferreira, para o commercio de generos nacionaes e comissões á praça do Mercado n. 214 e 215, com o capital de 12:000\$, sob a firma Ferraz, Carvalho & C.

De Egydio Guichard, Domingos Eugenio Pedra Seabra, Hugo Guichard e Domingos Maria Ferreira, para o commercio de vernizes e alcool nesta praça, á rua coronel Pedro Alves n. 175, com o capital de 30:000\$000, sob a firma Guichard, Filho & Comp.

De José Habbkook e Fadhou Habbkook para o commercio de fazendas etc., nesta praça, á rua da Alfandega ns. 356 e 358, com o capital de 4:000\$ sob a firma Habbkook & irmão;

De José Ramos Martins, Antonio Souza Gomes e Francisco José Teixeira, para o transporte de cargas nesta praça, á rua de D. Feliciano n. 74, com o capital de 16:000\$, sob a firma Martins, Souza & Comp.

De Antonio Carlos Masson, José Paes e os commanditarios Antonio Paes Loureiro e José Paes Loureiro, para a exploração de hotéis nesta praça, ás ruas do Aqueducto as. 66 e 68 e Junquillos n. 5, com o capital de 50:000\$, sob a firma Masson, Paes & Comp.

De Bernardo Pinto Machado Bastos, Avellino Arthur Pacheco e Arthur Costa, para o commercio de madeiras nesta praça, á rua Miguel de Frias n. 30, com o capital de 200:000\$, sob a firma Machado Bastos & Comp.

De Manoel José Vaz e Manoel Teixeira Magalhães Bastos, para o commercio de seccos e molhados nesta praça, ás ruas do Aqueducto n. 42 e Mauá n. 7, com o capital de 14:000\$, sob a firma Vaz & Comp.

De Victor de Freitas Marks e a commanditaria Eleonor de Freitas Marks, para o commercio de papelaria nesta praça, á rua dos Ourives n. 103, com o capital de 10:000\$, sob a firma Victor & Comp.

Alterações de contratos

De Almeida Hamtjeus & Comp. pelo augmento do capital a 150:000\$000;

De Francisco Manoel Alves & Comp., pela retirada do socio solidario Manoel Gomes Maia, que passa a sua quota do capital, na importancia de 30:000\$, ao socio Francisco Manoel Alves;

De Moraes de Almeida & Comp. pela criação de uma secção de fructas, liquidos etc., no seu estabelecimento commercial, á rua da Uruguayana n. 37;

De Costa Simões & Comp. pela admissão de Manoel Gonçalves Bastos, como socio de industria;

De Vieira de Meirelles & Comp. pela retirada do socio solidario Francisco Soares Filgueiras;

De Gomes, Santos & Comp. pela retirada dos socios solidarios Manoel Carvalho e Adriano Pinto da Silva;

De Godinho Villar & Comp. em virtude da retirada do socio solidario Torquato

Pinto da Cunha, substituido por Joaquim Albano Cerveira Godinho, a quem cedeu a sua quota social.

Prorogação de prazo de contratos

De França, Gomes & Castro por mais tres annos.

Distractos

De Modesto Leal & Comp., J. Torres & Comp., Manoel Moreira Gomes & Comp., Ferreira & Menezes., Santos & Pereira; Gançalves, Brito & Comp. Baeha, Heikouk & Comp., Romeu & Gabriel, Augusto & Comp. Magalhães & Sodré e Suarez & Maniglier.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de junho de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

—

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal faz-se publico, na conformidade do art. 51, do decreto n. 5.122, de 26 de janeiro, que, no periodo de 21 a 30 de maio ultimo, foram archivados os seguintes contratos e distractos de sociedades commerciaes:

Contratos

De Antonio José de Araujo e Arthur Vieira Machado, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua S. Luiz Gonzaga n. 47, com o capital de 10:000\$, sob a firma de Arthur & Comp.

De Adelino José Vieira e José Lourenço da Costa, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua Petropolis n. 14, com o capital de 3:200\$, sob a firma de Adelino Vieira & Costa.

De Alberto Antonio do Araujo e Antonio Augusto de Siqueira, para o commercio de calçado nesta praça, á rua General Camara n. 229, com o capital de 5:000\$, sob a firma A. Siqueira & Comp.

De Alfredo dos Santos Couceiro e o commanditario Eduardo dos Santos Couceiro, para o commercio de instrumentos de corda nesta praça, á rua da Carioca n. 61, com o capital de 79:248\$, sob a firma Alfredo dos Santos Couceiro & Comp.

De Daniel Bordenave e Rossi Baptista, para o commercio de materiaes de construção nesta praça, no becco de Bragança n. 14, com o capital de 25:000\$, sob a firma Bordenave & Rossi;

De Augusto Soares da Cruz e Henrique de Andrade Motta, para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á rua de Catumbi n. 2, com o capital de 20:000\$, sob a firma Cruz & Motta;

De João Machado Mendes e João Pinto Mendes Silva para o commercio de molhados nesta praça, á rua General Camara n. 13, com o capital de 100:000\$, sob a firma Mendes, Silva & Comp.

De D. Sophia Schröder, Fernando Manhavita e o commanditario Frederico Ploetterle para o commercio de confeitaria nesta praça, á rua Moreira Cesar n. 97, com o capital de 30:000\$, sob a firma Manhavita, Schröder & Comp.

De Elias José Rabha e Felipe Miguel Golem para o commercio de fazendas e armarinho nesta praça, á rua S. Januario n. 20, com o capital de 12:000\$, sob a firma Rabha & Golem;

De Manoel Alves Pereira da Costa, Carlos Gabriel de Faria e a commanditaria D. Leonor Luiza de Faria, para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 15, com o capital de 40:000\$, sob a firma Alves & Comp.

De Antenor Torres da Silveira e o pharmaceutico Heitor Machado Silva, para a exploração de uma pharmacia nesta praça, á rua Haddock Lobo n. 70, com o capital de

4:000\$, sob a firma Antenor Torres da Silveira & Comp.

De Joaquim Alves e Ignacio Luiz Rodrigues, para a exploração de um botequim nesta praça, á rua Senador Euzebio n. 216, com o capital de 25:000\$, sob a firma Alves & Rodrigues.

De Francisco Cardoso Pires Pato e João da Rocha Lopes, para a exploração de um açougue nesta praça, á rua da Lapa n. 8, com o capital de 20:000\$, sob a firma Lopes & Pato.

De Raphael Gonçalves da Cunha e o commanditario Bento José Gonçalves para o commercio de comestiveis e molhados nesta praça, á rua Aristides Lobo n. 125, com o capital de 10:000\$, sob a firma Raphael Gonçalves da Cunha & Comp.

De Leopoldo Benjamin Henri Lucas, Marie Franc Marc Roger Foucault, Paul Cailliat, Jules Meurant e Raymond Francois Latrille para o commercio de productos alimentares nesta praça, á rua de S. José n. 58, com o capital de 75.000 francos, sob a firma Henri Lucas & Comp.

Distractos

De Bastos, Rios & Comp., Soares & Domingues, Adelino de Carvalho & Comp., Alves, Rodrigues & Comp., Bragança Cunha & Comp., Coragem & Dantas, Gabriel P. de Carvalho & Comp, Oscar & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 7 de junho de 1906.—O secretario, Cesar de Oliveira.

SESSÃO E 4 DE JUNHO DE 1906

Presidente interino, Torres—Secretario, Cesar de Oliveira.

Presentes, o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, coronel Goulart, Couto, Iguassú e Borges, o supplente Cabral e secretario Cesar de Oliveira. abro-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Officio datado de hoje, do secretario da Junta Commercial, remettendo o Boletim das cotações dos principaes generos do mercado, dos fretes e engagements durante a ultima semana e das vendas de café na 2ª quinzena do mez proximo findo.—Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De M. C. Vaz, para o registro da marca dos seus cigarros «Heros da Patria».—Deferido;

De Neves & Arcos, para o registro da sua marca «Restaurante Brazil».—Indeferido, por não ser de industria ou de commercio, nos termos dos arts. 1º e 2º do decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, a denominação adoptada pelos peticionarios para distinguir o seu estabelecimento.

De Alves & Comp., para o registro da marca de seu vinho verde «Pureza».—Deferido.

De Joaquim Nunes para o registro da marca do seu producto de perfumaria «Bouquet Marina».—Deferido.

De J. Bragança & Comp. para o registro da marca denominada «Casa Brazil», que distingue o calçado de seu commercio.—Deferido.

De Antonio U. Maroun para o registro da marca dos seus cigarros com sortes. —Deferido.

De M. Wellisch & Comp. para o registro da marca, representando uma espiga de milho, que distingue as tesouras e artigos de cutelaria do seu commercio.—Deferido.

De Behrend Schmidt & Comp. para o registro das marcas «Advance». «Check

Bond», «Inviolable» e «Lloyd Bankpost», que distinguem diversas qualidades de papel do seu commercio.—Deferido.

De Cosua Bastos & Fernandes para o registro da marca denominada «Casa do Bastos», que distingue o calçado de seu fabrico.—Deferido.

Da Singer Manufacturing Company, de Nova-York, nos Estados Unidos da America do Norte, para o registro de quatro marcas que distinguem as suas machinas de costura.—Deferido.

De Firmino Martins da Silva Borges, da cidade de Lisboa, para o registro da sua tinta «Veados».—Deferido.

Da Hupper's Metallwerke Gesellschaft, limited, de Bonn, na Allemannha, para o registro da marca «Tinol», que distingue as soldas de seu fabrico.—Deferido.

De Joaquim Vieira Soares, da Postum Cereal Company, limited, de Guilherme Loewe & Mattheis, José da Silva Araujo, A. da Rocha Leal, Leite & Gomes, Francisco Antonio Giffoni, Fernandes Malmo & Comp. e A. Cardoso de Gouvêa & Comp. para o deposito das suas marcas registradas nesta junta sob ns. 1.618, 1.625, 4.616, 4.617, 4.618, 4.643, 4.646, 4.658, 4.659, 4.685, 4.686, 4.687 e 4.689.—Deferidos.

De Falchi Giannini & Comp. para o deposito da sua marca de chocolate e confeitos, registrada na Junta Commercial de S. Paulo.—Deferido.

De Manoel de Macedo para o deposito das suas marcas de herba-matte «Caramuru» e «Yolanda», registradas na Junta Commercial do Paraná.—Deferido.

De Bernardo & Sobrinho para o archiva-mento do seu novo contracto social.—Deferido, cancellando-se o registro da firma antecessora e identica.

De Pinto, Gomes & Moura, Gabriel & Comp., Nicola Agreilo & Comp., Checchi Azzi & Irmao, A. T. Martins & Comp. e Fontella & Fonseca para o archiva-mento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

De A. Madeira & Comp. para o archiva-mento da alteração do seu contracto social em virtude da retirada do socio commanditario, que foi substituido por uma socia, tam- bem commanditaria.—Deferido.

De Deolindo Pinto, Couto, Araujo & Comp., Cunha & Azevedo, Lopes & Pato, Ramos Costa & Comp. e Rabha & Golem para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De A. J. Ferreira Junior para o cancella-mento do refistro de sua firma por cessação do negocio.—Deferido.

De Miguel Vicente Pelegrins e A. Santos Moreira & Comp. para anotar-se no regis- tro de suas firmas a mudança dos respecti- vos estabelecimentos, a saber: o do pri- meiro para a rua Dr. Carmo Netto n. 41 F e o dos segundos para a rua Primeiro de Março n. 111.—Deferidos.

De Germano Boettcher, aggravando para a Corte de Appellação do despacho que ne- gou o registro da sua marca de banha do porco «Rosa Branca».—Autuado o requeri- mento com os papeis respectivos e a minu- ta do aggravado, tome-se este por termo e venham os autos conclusos, depois de exhi- bida pelo aggravante a quitação dos impos- tos municipaes em cumprimento do art. 27 da lei n. 939, de dezembro de 1902.

Foi mantido o despacho que concedeu o registro da marca «Biol», distinctiva de um tónico regenerador dos cabellos, de Antonio Ribeiro Ermida, mandando-se reme- ter à Corte de Appellação o aggravado inter- posto do dito despacho por Louis Hermany & Comp., proprietario da marca «Pilot», de producto similar, registrada anteriormente.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 7 de junho de 1906.—O official- maior, Honorio de Campos.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, faço publico que, do dia 1 de junho proximo futuro em diante, se procederá á cobrança do imposto de consumo de pennas de agua do corrente exercicio.

Os contribuintes que não satisfizerem o referido imposto até o dia 30 do citado mez, incorrerão na multa de 10 %.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1906.—Hermano Eugenio Tavares, ser- vindo de sub-director.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director, convida-se o Sr. Antonio Macedo a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de oito dias, contado da data desta publicação, afim de satisfazer o pagamento das contribuições das pennas de agua, concedidas para uso dos predios n. 2 da Estrada da Pavuna e n. 3 do Caminho do Itararé, antigos sem nume- ros, de sua propriedade, relativo ao periodo de 17 de maio de 1892 a dezembro de 1898, sob pena de ser a respectiva divida remetida á Procuradoria da Republica para promover a cobrança judicial.

Directoria do Contencioso, 12 de junho de 1906.—João Marciano Oliveira da Silva, ser- vindo de sub-director.

Directoria das Rendas Pu- blicas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DO PROPRIO NACIONAL SITO Á RUA DE S. JOÃO EM NITHEROY, N. 103

Esta directoria, competentemente autori- zada, declara que, até o dia 15 do proximo mez de junho até as 2 horas da tarde, rece- berá propostas para a compra do predio de sobrado na cidade e rua supra mencionadas, medindo de frente 8^m,50 e de fundo o terreno 55^m,0 e o predio 13^m,80, tendo um puxado de 8^m,70 por 3^m,80 de largura, dividindo-se no pavimento terreo em sala de entrada com escada para o sobrado, tendo ao fundo uma saleta, o ao lado um corredor de entrada com sala de visitas, quartos, sala de jantar, cosinha, etc., tendo o sobrado sala e quarto na frente, mais dous quartos, sala de jantar, saleta de engommar, despensa, cosinha, etc. E' assoalhada no pavimento terreo e no so- brado, sendo este forrado. A sua construção é de pedra e cal na parede da frente, sendo a dos fundos de frontal com pilares e as di- visórias de frontal e estuque.

O terreno é de marinhas, desmembrados do de n. 166.

As propostas deverão ser acompanhadas do recibo do deposito da quantia de 100\$, feito na Thesouraria Geral do Thesouro Federal para garantia da assignatura da escri- ptura pelo proponente preferido, o qual per- derá si não assigna-la dentro do prazo de 15 dias, contado da data do respectivo des- pachos.

Essas propostas serão feitas em carta fe- chada, contendo o preço por extenso e em algarismos, sem emendas, nem rasuras.

Servirá de base á concorrência o preço da avaliação do predio, de 4:500\$000.

Directoria das Rendas Publicas, 16 de maio de 1906.—Luiz R. Cavalcante de Albuquerque.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Fe- deral.

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de um terreno com 44^m,0 de frente á Praça Quinze de Novembro, requerido por D. Ursulina Jesuina de Oliveira.

Por esta directoria se declara que se acha aberta concorrência publica para o afora- mento do citado terreno, recebendo-se pro- postas até á 1 hora da tarde do dia 21 de junho do corrente anno, dia e hora em que serão abertas, sob as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser devidamente sel- ladas e lacradas, em carta fechada, sem emenda, rasuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas;

II

Os concorrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de have- rem depositado na thesouraria do Thesouro Federal a quantia de 50\$, para garantia da assignatura do respectivo termo;

III

De accôrdo com o paragrapho unico das instrucções de 30 de outubro de 1891, ver- sará a concorrência sobre o preço do fóro e de joia, sendo os mínimos estabelecidos para aquelle de 22\$ e de 200\$ para esta pelos 44^m,0 de frente que tem o referido terreno, devendo o proponente preferido, que será o que offerecer maior fóro, entrar para os cofres publicos, no prazo de 15 dias, depois do respectivo despacho no *Diario Official* com a importancia offerecida e a de medição do 44\$010 sob pena de perder, em favor do The- souro, a caução a que se refere a 2ª con- dição.

Na secção dos Proprios Nacionais e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, os Srs. concorrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos á respeito deste aforamento.

Directoria das Rendas Publicas, em 23 do maio de 1906.—Luiz R. Cavalcante de Albu- ququerque, director das Rendas Publicas.

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de um terreno com 7^m, de frente á rua da Caixa d'Agua, hoje da Imperatriz, re- querido por Cassiano Carias dos Santos.

Por esta directoria se declara, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda do 2 de maio de 1906, que se acha aberta con- currência publica para o aforamento do ci- tado terreno á rua da Caixa d'Agua, hoje da Imperatriz, recebendo-se propostas até á 1 hora da tarde do dia 6 de julho proximo futuro, dia e hora em que serão abertas sob as seguintes condições:

1ª

As propostas deverão ser devidamente sel- ladas, em carta fechada, sem emendas, ra- zuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas;

2ª

Os proponentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado do haver depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$000 para garantia da assignatura do respectivo termo;

3ª

De accordo com o § unico do art. 5º das Instrucções de 30 de outubro de 1831, ver- sará a concorrência sobre o preço do fóro e da joia, sendo os mesmos estabelecidos de 3\$500 para aquelle e de 63\$640 para esta pelos 7^m, que tem o referido terreno; de- vendo o proponente preferido, que será o que offerecer maior fóro, entrar para os co-

fres publicos 15 dias depois da publicação do respectivo despacho no *Diario Official* com a importancia da medição de 5\$260 sob pena de perder em favor do Thesoureiro a caução a que se refere a 2ª condição.

Na secção dos Proprios Nacionais e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, os Srs. concurrentes poderão pedir esclarecimentos a respeito deste aforamento.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal em 7 de junho de 1906.—*Luiz R. Cavaicanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas,)

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica do juro annual de 5 % (ant. 6 %) papel, do valor nominal de 1:000\$000 de ns. 179, emitido em 1832, 6.819 e 7.077, emitidos em 1837, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 9 de junho de 1906.—O inspector, *M. C. de Léo* (.

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de 5 do corrente mez, resolveu determinar o recolhimento das notas do Thesouro do valor de 10\$ da 8ª estampa e 20\$ fabricadas na Inglaterra, ficando marcado o dia 5 de dezembro deste anno para terminação do prazo do recolhimento, sem desconto, das referidas notas.

Caixa de Amortização, 12 do junho de 1906.—O inspector, *J. M. C. de Léo*. (.

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de 5 do corrente mez, resolveu prorogar até 18 de setembro vindouro, o prazo de recolhimento, sem desconto, das notas de 50\$ fabricadas na Inglaterra, de que trata o edital de 19 de janeiro deste anno.

Caixa de Amortização, 13 de junho de 1906.—O inspector, *M. C. de Léo*. (.

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de 5 do corrente mez, resolveu prorogar até 30 de setembro vindouro, o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas de 500 réis da 1ª, 2ª e 3ª estampas e fabricadas em Inglaterra; de 1\$ da 6ª estampa e fabricadas em Inglaterra; de 2\$ das 6ª, 7ª e 8ª estampas e fabricadas em Inglaterra; e de 5\$ das 8ª e 9ª estampas.

Caixa de Amortização, 13 de junho de 1906.—O inspector, *M. C. de Léo*. (.

Inspectoria de Seguros

Tendo chegado ao conhecimento desta repartição que algumas companhias de seguros não sellam, de accôrdo com a lei, as respectivas apolices de seguros, e sim somente sobre a importancia da primeira prestação recebida, declaro, de ordem do Sr. Dr. inspector de seguros, que as apolices de seguros estão sujeitas ao sello estabelecido na tabella A § 6º do regulamento que baixou com o decreto n. 3.564 de 22 de janeiro de 1900, pagando as de seguro de vida sello sobre a primeira annuidade de accôrdo com o disposto no art. 4º n. 15 do cit. reg., e as de seguros terrestres ou maritimos o sello correspondente ao premio de um anno, ou de prazo inferior a esto. (Art. 70 § 2º do regulamento annexo ao dec. n. 5.072 de 12 de dezembro de 1903.)

Outrosim, para o pagamento do sello proporcional, são consideradas como novas apolices de seguro, as renovações ou prorrogações de prazos estabelecidas nas apolices primitivamente emitidas. (§ 1º do cit. art. 70).

De accôrdo com o § 3º do referido art. 70 incorrem na penalidade do art. 66 do reg. n.5.072 as companhias que emitirem apolices e fizerem renovações ou prorrogações de prazo sem o pagamento do respectivo sello.

Inspectoria de Seguros, 8 de junho de 1906.—O escripturario, *Joaquim Vieira de Sagedas Vianna*. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Vapor allemão *Assuncion*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de abril de 1905.—Manifesto n. 294.

Armazem n. 12 — APSC: 1 caixa numero 4.120, repregada o avariada.

Z—E: 1 dita n. 2.001, idem idem.

R&J: 1 dita n. 5.153, idem idem.

X—F: 1 dita n. 420, idem idem.

Idem: 1 dita n. 384, idem idem.

Idem: 1 dita n. 412, idem idem.

Idem: 1 dita n. 397, idem idem.

Idem: 1 dita n. 390, idem idem.

Idem: 1 dita n. 413, idem idem.

Idem: 1 dita n. 383, idem idem.

Idem: 1 dita n. 422, idem idem.

Idem: 1 dita n. 409, idem idem.

Idem: 1 dita n. 396, idem idem.

O&L: 1 dita n. 7.816, idem idem.

CMDF: 1 dita n. 8.155, idem idem.

O&L: 1 dita n. 7.817, idem idem.

M&W: 1 dita n. 25, idem idem.

H—HB: 1 dita n. 771, idem idem.

X—R: 1 dita n. 425, idem idem.

FBC: 1 barril n. 429.964, vasando.

Idem: 1 dito n. 429.986, idem.

X—F: 1 caixa n. 402, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 391, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 404, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 382, idem, idem.

L&C: 1 dita n. 6.549, idem, idem.

V—1.205: 1 dita n. 12, idem.

R&S: 1 fardo n. 169, avariado.

2.295: 1 dito n. 417, idem.

Idem: 1 dito n. 463, idem.

Idem: 1 dito n. 430, idem.

Idem: 1 dito n. 427, repregado e avariado.

Z—F: 1 caixa n. 2.000, idem, idem.

O&L: 1 dita n. 7.818, idem, idem.

R&J: 1 dita n. 5.039, idem, idem.

C&C: 1 dita n. 115, idem idem.

KR: 1 dita n. 398, idem idem.

30—Maia: 1 dita n. 801, idem idem.

STEB: 1 dita n. 48.067, idem idem.

AS—22—C: 1 dita n. 872, idem idem.

C&C: 1 dita n. 116, idem idem.

Z—F: 1 dita n. 338, idem idem.

OC&C: 1 dita n. 50, idem idem.

O&B: 1 dita n. 41, idem idem.

M&C: 1 dita n. 8, idem idem.

Vapor inglez *Moorisch Prince*, procedente de New York entrado em 26 de maio de 1906.—Manifesto n. 415.

Trapiche da Ilha do Cajú—ACC: 50 caixas, sem numero, avariadas.

BMC: 30 ditos idem, idem.

GDC: 100 ditos idem, idem.

Vapor francez *Canarias*, procedente de Dunkerque, entrado em 17 de maio de 1906.—Manifesto n. 392.

Trapiche da Ilha do Cajú—SCAB: 3 caixas ns. 5 a 7, avariadas.

O Moinho: 5 ditos ns. 1 a 5, idem.

AGC: 100 barricas sem numero, idem.

EMC: 1 caixa n. 1.705, idem.

Granado: 1 dita n. 161, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de janeiro de 1906.—Manifesto n. 66.

Trapiche da Ilha da Cajú — LDRG: 1 barrica n. 191, avariada.

EBF: 24 latas ns. 1/14 e 16/25, vazando e avariadas.

Vapor allemão *Assuncion*, procedente de Hamburgo, entrado em 22 de janeiro de 1906.—Manifesto.

Trapiche da Ilha do Cajú—C. do S.: 5 latas sem numero, vazando e avariadas.

Vapor noruegues *Fortuna*, procedente de Nova York, entrado em 12 de fevereiro de 1906.—Manifesto n. 126.

Trapiche da Ilha da Cajú — CC: 1 caixa n. 103, vazando e avariada.

Vapor allemão *Linland*, procedente de Hamburgo, entrado em 21 de dezembro de 1905.—Manifesto.

C de S: 2 caixas n. 2.166/7, avariadas.

Vapor inglez *Woodfeld*, procedente de New York, entrado em 28 de maio de 1906.—Manifesto n. 426:

26 caixas sem numero, avariadas.

Vapor francez *Canarias*, procedente do Havre entrado em 25 de maio de 1906.

Docas Nacionais — MJC: 5 saccos sem numeros, avariados e quebrados.

MRPS: 6 barris sem numero, idem idem.

Zevernino Barbosa: 1 barril sem numero idem idem.

B&A: 1 dito sem numero, idem idem.

JDC: 3 ditos sem numero, idem idem.

Idem: 1 dito sem numero, idem idem.

DFM: 2 ditos sem numero, idem idem.

A Nobrega: 15 ditos sem numero, idem idem.

J. A. A. Irmão: 1 barril sem numero, idem idem.

CE: 20 caixas sem numero, repregadas.

Casa Claudino: 4 ditos sem numero, quebradas.

R. C: 4 ditos idem, idem.

SFC: 4 ditos idem, idem.

R—J—C—C: 8 ditos idem, idem.

Mosma: 3 ditos idem, idem.

JCM: 4 ditos idem, idem.

C: 10 ditos idem, idem.

AMC: 6 ditos idem, idem.

R. C: 18 ditos idem, idem.

W: 11 ditos idem, idem.

F: 20 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, avariadas.

S: 8 ditos idem, quebradas.

Vapor inglez *Byron*, procedente de Nova York, entrado em 25 de maio de 1906.

Docas nacionais — NMC: 15 tinas sem numero, com faltas.

LAMC: 3 ditos idem idem.

LAM&C: 1 dita idem idem.

Vapor francez *Magellan*, procedente de Bordéas, entrado em 29 de maio de 1906.—Manifesto n. 422.

Armazem da estiva—CPC: 2 caixas n. 1.624 e 1.623, avariadas.

Idem: 1 dita n. 1.621, idem.

Armazem n. 12 — MG: 1 caixa n. 1, repregada.

NOE: 1 dita n. 43.502, idem.

M—SVF: 1 dita n. 426, idem.

Vianna: 1 dita n. 70, idem.

H Freire: 1 dita n. 133, idem.

E&C: 1 dita n. 192, idem.

B&C: 1 dita n. 4.514, idem.

B&R: 1 dita n. 1, idem.

A&N: 1 dita n. 762, repregada.

Vapor allemão *Tijuca*, procedente de Hamburgo, entrado no dia 2 de maio de 1906.—Manifesto n. 355.

Armazem n. 10 — IF&S: 1 fardo n. 4.308, roto.

Armazem da Estiva—KMS: 1 barreira n. 42, vazando.

Idem: 1 dita n. 19, idem.

Idem: 1 dita n. 28, idem.

Idem: 1 dita n. 38, idem.

Armazem n. 10 — ARPC: 1 caixa n. 182, repregada.

Idem: 1 dita n. 179, idem.

RC: 1 dita n. 34, repregada e avariada.

Armazem da Estiva—BASR: 1 lata n. 7.182, avariada.

Idem: 1 dita n. 7.183, idem.

Idem: 1 dita n. 7.184, idem.

E: 1 dita n. 3.084, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.079, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 3.080, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.089, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.088, idem.

Idem: 1 dita n. 3.085, idem idem.

C: 1 dita n. 3.082, idem idem.

Vapor uruguayo, *Brasileno*, entrado em 26 de maio de 1906—Manifesto n. 410.

Trapiche da Saude—JFC: 1 quinto sem numero, sujeito a vistoria.

JPR: 2 quintos sem numero, idem.

F. Antunes: 4 ditos, idem idem.

Vapor francez *Orleanais*, entrado em 26 de maio de 1906—Manifesto.

Trapiche da Ordem—J&P: 8 quartolas sem numero, sujeitas a vistoria.

VF&C: 8 garrafas sem numero, idem.

Vapor allemão *Tijuca*, procedente de Hamburgo, entrado em 21 de maio de 1906.

Docas Nacionais — MHC: 16 barris sem numero, com falta.

DR: 2 ditos idem, idem.

ACM: 17 ditos idem, idem.

CBC: 1 dito idem, idem.

Antunes: 7 ditos idem, idem.

MPC: 9 ditos idem, idem.

FRF: 5 ditos idem, idem.

Genendino: 1 dito idem, idem.

J. J. Cunha: 8 ditos idem, idem.

TTF—CAC: 30 ditos idem, idem.

ASC: 1 dito idem, idem.

JAS: 1 dito idem, idem.

ASC: 1 dito idem, vazando.

JN: 8 caixas sem numero, quebradas.

E&P: 4 ditos, idem idem.

ACB: 3 ditos, idem idem.

Mesquita: 4 ditos, idem idem.

Cypriano: 5 ditos, idem idem.

R: 5 ditos, idem idem.

Vapor ingloz *Bernicia*, procedente de Londres, entrado em 20 de maio de 1906.—Manifesto n. 402.

Trapiche Ilha do Cajá — B — C&C — D: 25 caixas ns. 1/25, avariadas.

Vapor ingloz *Bellena*, procedente de Liverpool, entrado em 30 de abril de 1906.—Manifesto em traducção.

Armazem n. 9. — DG: 1 caixa n. 89, repregada e avariada.

GTC: 1 dita n. 1.976, idem idem.

Honorio Bicalho—Movo—E. F. do Brazil: 2 ditos ns. 2.095 e 2.096, avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 2.135 e 2.100, idem.

VB&C: 1 amarrado n. 3, vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1906.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante inspector geral de Saude Naval, faço publico que fica aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscripção dos candidatos a duas vagas de alumnos pensionistas do Hospital de Marinha.

Inspectoria Geral de Saude Naval, 8 de maio de 1906.—Dr. Antonio A. C. de Carvalho, adjunto-medico

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector geral de saude naval, faço publico que o concurso para duas vagas de alumnos pensionistas do Hospital de Marinha, terá começo no dia 16 do corrente ás 11 horas da manhã no Hospital de Marinha.

Inspectoria Geral de Saude Naval, 12 de junho de 1906.—Dr. Antonio A. de Carvalho adjunto medico.

Escola de Artilharia e Engenharia

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico, faz-se publico que, no dia 18 de junho, ao meio-dia, na sala do conselho desta escola, recebem-se propostas para o fornecimento dos generos e artigos abaixo mencionados, para o segundo semestre de 1906.

Enfermaria

Por kilogramma—Arroz nacional, assucar refinado de 1.^a, 2.^a e 3.^a qualidades, bacalhão de caixa e tina, banha nacional marcas: Alves, Victoria, Duas Bandeiras, Pavão, Itajahy; batata ingleza, café em grão typo 7, carne de porco, dita de vacca, dita secca do Rio Grande, dita secca do Rio da Prata, chá preto, goiabada, lombo de Minas, manteiga nacional, marmelada do Rio Grande e Theresopolis, massas nacionais e estrangeiras para sopa, branca e amarella, matte em folha, pão e rosca do barão e de manteiga, sabão commum e virgem e toucinho de Minas.

Por litro — Azeite doce de Lisboa, cravilla de Lisboa, farinha de Magé, feijão preto, sal grosso, vinagre branco e tinto de Lisboa e nacional e vinho nacional do Rio Grande.

Em garrafas — Vinho virgem, dito Figueira e do Porto.

Em unidade—Ovos; tijolos de arear, vasouras grahdes de piassava e sapolio.

Em maços — Palitos pequenos lixados.

Forragem

Por kilo—Alfafa de S. Paulo, do Rio Grande e do Rio da Prata, farello nacional, do Rio da Prata, milho miudo, vermelho e limpos

Lavagem de roupa

Por peça—Calças de chita, camisas de algodão e de linho, cobertores de lã, colchas adamascadas e de chita, fronhas, lençoes de cama e de banho, pannos de botica, toalhas de pratos, ditos do rosto, ditos de mesa (com cinco metros de comprimento), aventaes, guardanapos e meias (pares).

Os concorrentes ao fornecimento do carne de vacca declararão em suas propostas os preços para a carne sem osso.

Os contractantes da lavagem obrigar-se-ão a passar a ferro toda a roupa e bem assim a concertar e collocar os aviamentos que faltarem, fazendo menção destas condições em suas propostas.

Os licitantes, cujos generos e mais artigos forem contractados, ficam obrigados a fornecer, pelos mesmos preços dos respectivos contractos, aos corpos docente administrativo e aos officiaes alumnos, mediante pagamento immediato.

Todos os generos e demais artigos acima mencionados deverão ser de primeira qualidade e entregues no estabelecimento por conta e risco dos respectivos fornecedores.

As propostas devem ser em duas vias (uma sellada), assignadas pelos proprios proponentes ou por seus procuradores e serão recebidas em conselho no dia acima designa-

do, em que se procederá á leitura em presença dos respectivos concorrentes.

Cada proponente preferido caucionará a quantia de cem mil reis (100\$) até a assignatura do contracto, quando fará a caução definitiva de 5% sobre o valor provavel dos generos e outros artigos a fornecer durante o semestre citado.

Os interessados obterão nesta secretaria das 10 ás 2 1/2 horas da tarde em todos os dias uteis, todos os esclarecimentos de que precisarem.

Secretaria da Escola de Artilharia e Engenharia no Realengo, 11 de junho de 1906.—Alferes-alumno, Gregorio Porto da Fonseca, secretario interino.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador interino são convidadas a comparecer na Thesouraria desta administração, durante o prazo de um anno, em dia util, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, as pessoas abaixo relacionadas, para assumpto de interesse proprio.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1905.—José A. de Mesquita Soares, ajudante interino.

Luiza Maria da Conceição.
Felixberta Custodia de Queiroz.
José Francisco de Souza Junior.
Leonardo.
Ricardo Vieira Machado.
Rosa Aumechini.
Marco Luiz da Piedade.
Domingos Gonçalves.
Thereza Pereira da Silva Vosgo.
Soares de Azevedo & Irmãos.
Rodolpho Negreiros.
Gaudencia.
Maria Engracia de Jesus.
Nomisiate Gonçalves Franco.
Amando.
Ismael F. Couto.
Carlos Evers.
Rosa de Denniz.
P. S. Nicolson & Comp.
London and Brazilian Bank Limited.
Manoel Bernardes Junior.
Beatriz de Mattos.
José Luiz Castanheira.
José Martins de Andrade.
Geraldo Barbosa.
Alberto Antonio Barbosa.
Jacintho da Conceição.
Manoel de A. Rocha.
Florentino.
Dolores Pifiner.
André José da Silva.
José da C. Galvão Borges.
Antonio Joaquim Sant'Anna.
Sylvio Romero.
Donario.
Manoel Fraga de Azevedo.
Maria da Annuniação Teixeira.
João Bento.
Carmen.
Tobias Monteiro (*Jornal do Commercio*).
Benedicto Laurindo Ribeiro.
Manoel dos Santos Pereira.
Antonio Maria Esteves.
José E. Silva.
J. Casquillo & Comp.
Pacs Brunnelli.
Fabrica de Seda de Petropolis.
Ambrosina de Oliveira.
Correio da Manhã.
New York Life Insurance.
José Honorio do Nascimento.
Rosa Maria de Soares.
Maria Emilia de Miranda.
Antonio de Queiroz.
Palmyra Borges.
Gliceria Guerra.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.626 — *Relatório para um pedido de privilegiado na República dos Estados Unidos do Brasil, para « Um aparelho automatico para a manobra das agulhas de caminhos de ferro ».* Invenção de François Heyvaert, commerciante, belga, residente em Antuerpia (Belgica)

O objecto do presente invento é um systema de agulhas que é manobrado da propria carruagem no qual, na accção da passagem das agulhas, um braço de alavanca disposto de maneira a poder girar sobre o caixilho da carruagem, e manobrado pelo conductor da carruagem, se mette debaixo de um braço situado entre os carris e desloca estes, o que faz que as agulhas se vitem por meio de uma conexão apropriada e ficam voltadas, emquanto a carruagem ou o comboio se encontra sobre as agulhas.

Em seguida á passagem, a agulha volta á posição de repouso.

O desenho junto representa um exemplo da forma de execução, e no desenho: Fig. 1 é uma vista de lado da disposição montada na carruagem, com corte longitudinal do mecanismo disposto entre os carris; fig. 2 é uma vista de traz destas disposições, com corte vertical do *caniveau*; fig. 3 é uma vista pela parte de cima da disposição com a tampa do fechamento tirada; fig. 4 são vistas de detalhe da alavanca de inversão; fig. 5 são vistas de detalhe do cursor commandado por esta alavanca.

No caixilho do vehiculo (carruagem motora, locomotiva etc.) pôde estar articulado um braço de alavanca 1, que tem poro da sua extremidade livre dois roletes girantes 2, 2 e que está dotado de um esporão pontagudo 3. Por meio de uma ligação com alavancas apropriadas 4, 5, 6, está ligada á alavanca de manobra 7, disposta por exemplo na plataforma do vehiculo, e que pôde ser immobilizada em um sector dentado 8, por meio da alavanca de detenção 9.

A alavanca 7 serve para abaixar o braço de alavanca 1 com o esporão 3, quando se pretende manobrar as agulhas.

Em frente das agulhas e entre os carris está metido na terra um *caniveau* 10 com tres ranhuras paralelas, nas quaes são guiados os roletes 2, 2 bem como o esporão 3 da alavanca 1, quando são abaixados. Na barra 11, que liga as duas agulhas, está disposto um cursor 12 movel para um lado, que está ligado por duas fortes molas, em helico 13 e 14 com a barra de reunião 11 e é mantido por uma chaveta transversal 12, na posição normal.

O bordo inferior oscado 15 do cursor applica-se contra a superficie helicoidal 16 de um disco 17 (fig. 4), que é feito de uma peça com a alavanca de inversão 18 e está encavado na arvore 19 que gira em chumaceiras 20.

As chumaceiras 20 estão fixadas ao fundo de uma caixa protectora 21 com tampa amovivel. Na posição normal, a alavanca 18 encontra-se na posição desenhada, isto é, por cima da ranhura central do *caniveau* 10 e assenta sobre um bloco 22 de materia elastica.

A arvore 19 tem um rodizio com gola 23, ao qual está ligada uma caucia 24. A caucia é ligada a uma haste 25 movel nas guias 26 e envolta da qual está enrolada uma mola em helico 27.

Quando se quer voltar a agulha, a conductor não tem sinão que deslocar a alavanca de manobra 7; de modo que o braço da alavanca 1 é abaixado e os roletes 2, 2 bem como o esporão 3 introduzem-se nas ranhuras do *caniveau* 10.

A aproximação da carruagem, o esporão 3 introduz-se por baixo da alavanca de inversão 18 levanta-a e faz a girar bem como a arvore 19 no sentido da setta 28 (fig. 1), o que faz com que o disco 17 desloque lateralmente o cursor 12 e com elle tambem a barra de união com as agulhas, isto comprimindo a mola 14.

Si o systema de agulhas não pode ser deslocado por causa de um corpo duro introduzido entre a agulha e o carril o cursor 12 desliza sobre a barra de união e comprime tambem a mola 13 o que faz com que o systema de agulhas não se volte.

Logo que o esporão 3 do braço 1 abandona a alavanca 18, esta é mantida na posição inversa por uma peça horizontal 29 disposta no caixilho da carruagem, até que esta deixe o systema de agulhas.

As carruagens seguintes do comboio possuem tambem peças 29, de modo que a alavanca 18 e por conseguinte tambem as agulhas ficam voltadas, tanto tempo quanto o comboio está sobre agulhas.

Durante a rotação da alavanca 18, a caucia 24 enrola-se no rodizio 23 comprimindo a mola 27.

Logo que a alavanca 18 fica livre, volta á sua posição de repouso sob a accção da mola 27 e vae de encontro ao bloco 22, que amortece o choque e impede as rupturas.

Ao mesmo tempo a barra 11 é reconduzida pela mola 14.

Quando pela ruptura das molas 13, 14 a disposição fica inutilizada, a agulha pôde facilmente ser voltada á mão por meio de uma chave. Esta é adaptada em uma arvore vertical 30 (fig. 3), que está alojada em um prolongamento lateral da caixa protectora e tem um excêntrico 31 fixado rigidamente sobre ella, a qual pôde actuar sobre dous encontros 32 da barra 11.

O fundo das duas ranhuras lateraes do *caniveau* 10 levanta-se gradualmente até ao bordo superior do *caniveau* (ver a linha pontuada na fig. 1), o que facilita o levantamento da alavanca de inversão 18 e a subida dos roletes 2 para fóra do *caniveau*.

Reivindicações:

1. Uma disposição para deslocar as agulhas, na qual o deslocamento da agulha se faz por meio de uma alavanca montada na propria carruagem, caracterizada pelo facto da alavanca de manobra situada no plano da via se inverter 180° acima do plano da via por meio do órgão de manobra da carruagem, ao passo que actua por meio de uma superficie helicoidal sobre um cursor, disposto de modo a fazer de mola, na barra de união.

2. Uma forma de execução segundo a reivindicação 1, caracterizada por *caniveau* com tres ranhuras enterradas no solo em frente do systema de agulhas, em cuja ranhura central penetra a extremidade do braço de alavanca disposto na carruagem, no momento da posição abaixada, ao passo que dous roletes que giram o braço de alavanca correm nas ranhuras lateraes do *caniveau*.

3. Uma forma de execução segundo as reivindicações 1 e 2, caracterizada pelo facto da alavanca de manobra ser mantida na posição invertida por peças (29) dispostas na carruagem, até que todo o comboio tenha passado as agulhas.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1906. — Como procuradores, Moura & Wilson.

ANNUNCIOS

Luiz Augusto de Magalhães & Comp. participam que, por distracto social registrado na Junta Commercial, se desligou da referida firma o socio Luiz Carlos de Magalhães.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

Diccionario Geographico das Minas do Brazil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Diccionario Bibliographico Brasileiro , contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8°.....	15\$000
Diccionario dos verbos irregulares , por C. do R.....	1\$000
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln , traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	\$500
Fabulas de La Fontaine , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8°.....	5\$000
Genera et species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2° volume.....	1\$000
Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags. em 8°	5\$000
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.	3\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco , por Emm. Liais.....	15\$000
Instrucções para o serviço de prophyllaxia especifica da febre amarella	1\$000
Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500
Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Castano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags.....	10\$000
Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria	3\$000
Licções de Physica , professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500

Lei do Orçamento da Despesa para 1906 , lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905...	1\$000	Manual do empregado de Fazenda , por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria de Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros, vols. em 8º, compreendendo os annos de 1865 a 1889.....	100\$000	Regulamento da Junta Commercial , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000
Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino , approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000	Um volume em separado.....	5\$000	Regulamento do sello , (do 1900), decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500
Reforma Judiciaria da Justiça Local do Distrito Federal , de 1905.....	3\$000	Marcas de fabrica , decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, que modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887	\$500	Regulamento para arrecadação do consumo , decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....	\$500
Instruções para as eleições federaes —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500	Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887.—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000	Regulamento para fiscalização do consumo , decreto n. 3.562, de 22 de março de 1900.....	\$500
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000	Noticia Historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores	6\$000	Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
As minas do Brazil e sua Legislação , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000	Organização Judiciaria , comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000	Regulamento para o consumo de agua , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Idem, 2º volume.....	6\$000	Ordenança dos toques de corneta e clarim , pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000	Regulamento das Capitancias dos Portos , decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	\$300
Idem, 3º volume.....	6\$000	Orçamento da receita e despesa para 1905 — Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000	Regulamento de marcas de fabrica , decreto n. 3.346, de 11 de outubro de 1887.....	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará , por José Pompeu de A. Cavalcanti..	1\$000	Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Código Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000	Repertorio Juridico Mineiro , consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil , conversão das penas, fiança, prescrição, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000	Primeiras Lições de Cousas , de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000	Recapitulação em ordem alfabética do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros...	3\$000	Pacificação dos Krichanás , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1803 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
Carta da Bacia do São Francisco , organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts...	2\$000	Prosadores e Poetas Latinos , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000	Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas por Leopoldo Leônel de Alencar.	1\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....	8\$000	Projecto do Código Civil Brasileiro , prece-dido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000	Reforma Eleitoral —Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas	6\$000	Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Código Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000	Reforma Judiciaria do Distrito Federal — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Distrito Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000	Regulamento processual da Justiça Sanitaria , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500	Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
Carta Geographica do Brazil , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000	Regulamento Sanitario , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$300	As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15 %.	
Carta Geographica de Goyaz , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000	Regulamento das Companhias de Seguros , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500		
Carta Geographica do Mato Grosso , por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000	Regulamento das Loterias , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500		
Carta Geographica da Republica , pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000				
Cartas jesuiticas , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000				
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000				
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina , 1830.....	6\$000				